CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 132/2021
AUTORIA – EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO – Antecipa, excepcionalmente, a data-base para a revisão/reajuste de vencimentos e remuneração dos servidores públicos do Município de Apucarana da Administração Direta e Indireta, como especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 132/2021, de autoria do Executivo Municipal, que antecipa, excepcionalmente, a data-base para a revisão/reajuste de vencimentos e remuneração dos servidores públicos do Município de Apucarana da Administração Direta e Indireta.

Fica antecipada, excepcionalmente, para 1° de janeiro de 2022 a data-base para a revisão/reajuste de vencimentos e remuneração dos servidores públicos do Município de Apucarana da Administração Direta e Indireta, pois mostra-se necessário minorar as perdas dos servidores municipais, de modo que a antecipação da data-base de 2022 para janeiro atenderá essa finalidade.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 28 de outubro de 2021.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA

Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 132/2021
AUTORIA – EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO – Antecipa, excepcionalmente, a data-base para a revisão/reajuste de vencimentos e remuneração dos servidores públicos do Município de Apucarana da Administração Direta e Indireta, como especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 132/2021, de autoria do Executivo Municipal, que antecipa, excepcionalmente, a data-base para a revisão/reajuste de vencimentos e remuneração dos servidores públicos do Município de Apucarana da Administração Direta e Indireta.

Fica antecipada, excepcionalmente, para 1º de janeiro de 2022 a data-base para a revisão/reajuste de vencimentos e remuneração dos servidores públicos do Município de Apucarana da Administração Direta e Indireta, pois mostra-se necessário minorar as perdas dos servidores municipais, de modo que a antecipação da data-base de 2022 para janeiro atenderá essa finalidade.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 28 de outubro de 2021.

Antônio Marques da Silva
PRESIDENTE

Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO

Jossuela Martins Pirelli
RELATORA